



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 15 DE MAIO DE 2026 - NÚMERO 238

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-05-15T11:49:23-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E616DE9230****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.227*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.634.422,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.634.422,69			
Anulação					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	56	04.122.0045.1040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500.000,00	
			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	F.R.: 1 706 05	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	100	04.122.0045.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	350.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	151	12.361.0150.1038.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	90.000,00	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	200	12.361.0150.2013.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	400.000,00	
			MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 571 01	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
		999 000	Não se aplica		
	1041	12.361.0150.2013.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	250.000,00	
			MANUT.DO DEPART. DE ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 570 01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	FUNDEB		
	267	12.361.0150.1005.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	50.000,00	
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	F.R.: 1 540 01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E616DE9230****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.227**Anulação**

02	05	00	FUNDEB				
	279	12.361.0150.2019.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		500.000,00		
			ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO		F.R.: 1 542 01		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	280	12.361.0150.2019.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		50.000,00		
			ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO		F.R.: 1 540 01		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	337	12.361.0150.2217.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		50.000,00		
			Contribuição Suplementar ao RPPS		F.R.: 1 540 01		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	338	12.361.0150.2217.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		50.000,00		
			Contribuição Suplementar ao RPPS		F.R.: 1 541 01		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	530	10.301.0120.2084.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		50.000,00		
			MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		F.R.: 1 604 02		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
		999 000	Não se aplica				
	555	10.301.0120.2200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		150.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		F.R.: 1 600 02		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
		999 000	Não se aplica				
	561	10.301.0120.2213.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		20.000,00		
			COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONI		F.R.: 1 605 02		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p				
		999 000	Não se aplica				
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E616DE9230****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.227**Anulação**

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	674	08.241.0105.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	F.R.: 1 660 04	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	1029	18.541.0045.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00	
			Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recur	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Superávit Financeiro

02	05	00	FUNDEB		
	1038	12.361.0150.2019.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	87.422,69	
			ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 2 540 01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 87.422,69

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	174	12.361.0150.2012.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-250.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	217	12.361.0150.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
			MANUTENCAO DO QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	F.R. Grupo: 1 550 01	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E616DE9230****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.227

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	232	12.361.0150.2081.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		-50.000,00		
			MANUTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO			F.R. Grupo:	1 544 01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF				
		999 000	Não se aplica				
02	05	00	FUNDEB				
	272	12.361.0150.1005.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		-100.000,00		
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 542 01
		4.4.90.52.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		542	Não se aplica				
		999 000					
	277	12.361.0150.2019.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		-520.000,00		
			ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO FIF			F.R. Grupo:	1 540 01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA				
	804	04.122.0045.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-300.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA			F.R. Grupo:	1 500 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	836	15.452.0181.2043.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		-122.000,00		
			MANUT. DO DEPART.DE SERVICOS PUBLICOS			F.R. Grupo:	1 500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	1040	26.782.0260.1026.0000	ESTRADAS VICINAIS		-400.000,00		
			CONSTRUCAO E REST. DE ESTRADAS E PONTES			F.R. Grupo:	2 754 05
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		754	Recursos de Operações de Crédito				
		999 000	Não se aplica				
02	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	1037	99.999.9999.2052.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-705.000,00		
			RESERVA DE CONTINGENCIA			F.R. Grupo:	1 500 00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E616DE9230****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.227**Anulação (-)****-2.547.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA
CUNHA LEMOS
FILHO:8467883
6187

Assinado de forma
digital por MOISES
DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.05.15
08:57:50 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
